



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

Portaria nº 102, de 25 de março de 2004

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, com base no artigo 237, inciso II, da [Lei nº 8.112/90](#), resolve:

Art. 1º ELOGIAR o servidor MARCO ANTONIO DOURADO, matrícula 3714-1, pela eficiência e empenho nos trabalhos prestados à Procuradoria da República no Estado do Paraná, no período de dezembro de 2002 a março de 2004, especialmente em apoio à força-tarefa CC5 e o servidor FABIO GRACHIKI, matrícula 8845-5, pela confecção da nova página Internet da Procuradoria da República no Estado do Paraná.

Art. 2º Solicitar seja anotado o elogio nos assentos funcionais dos referidos servidores.

MARCELA MORAES PEIXOTO
Procuradora-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no BSMPPF-e, Ano XVIII, nº 6, 2ª quinzena mar. 2004, p. 43.](#)